

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 194

Poder Executivo

Recife, 12 de outubro de 2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS (SEINFRA)
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH)

Resolução CRH nº 03, de 31 de agosto de 2021.

Altera o anexo I da Resolução CRH nº 01/2019.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.423, de 26 de março de 1998, regulamentador da Lei nº 11.427, de 17 de janeiro de 1997 – dispõe sobre a conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado; de acordo com a proposta aprovada em Plenário na LI Reunião Ordinária do CRH, realizada em 31 de agosto de 2021; e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na Resolução CRH nº 01/2019, especificamente no seu anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo I da Resolução CRH nº 01/2019, Dispõe sobre o Zoneamento para Exploração dos Aquíferos da Região Metropolitana do Recife (RMR).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Presidente do CRH

SIMONE ROSA DA SILVA
Secretaria Executiva do CRH

ANEXO I
LEGENDA EXPLICATIVA DO MAPA

ZONA	CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO DOS POÇOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE				RESTRIÇÕES DE EXPLORAÇÃO		
	AQUÍFERO	SITUAÇÃO DE EXPLORAÇÃO	DEMANDA (m³/dia)	MUNICÍPIO(S) ABRANGIDOS	Vazão máxima (m³/dia)	Distância entre poços (m)	
A	Cabo	Semi-confinado	Sobre-exploiado	30 a 60	Recife e Jaboatão dos Guararapes	30,00	Proibido novo poço
B	Beberibe e Cabo	Semi-confinado	Sobre-exploiado	30 a 60	Recife	30,00	30,00
C1	Beberibe e Cabo	Semi-confinado	Sobre-exploiado	30 a 60	Recife e Jaboatão dos Guararapes	60,00	50,00
C2	Beberibe	Confinado	Sub-exploiado	61 a 100 ou >100	Olinda, Paulista e Abreu e Lima	600,00	500,00
D1	Barreiras	Livre a semi-confinado	Sub-exploiado	61 a 100 ou >100	Recife, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e Olinda	70,00	50,00
D2	Barreiras	Livre a semi-confinado	Sub-exploiado	61 a 100 ou >100	Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma e Araçoiaba	480,00	100,00
E1	Beberibe e Cabo	Semi-confinado	Sobre-exploiado	61 a 100 ou >100	Jaboatão dos Guararapes, Recife e Paulista	100,00	70,00
E2	Beberibe	Semi-confinado	Sub-exploiado	61 a 100 ou >100	Abreu e Lima, Igarassu e Itapissuma	1200,00	1000,00
F	Cabo	Livre a semi-confinado	Sub-exploiado	61 a 100 ou >100	Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca	480,00	500,00
G	Beberibe	Livre a semi-confinado	Sub-exploiado	61 a 100 ou >100	Abreu e Lima e Igarassu	480,00	500,00
H	Fissural	Livre	Sub-exploiado	30 a 60	Araçoiaba, São Lourenço da Mata, Camaragibe, Moreno, Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho, Recife e Jaboatão dos Guararapes	Sem restrições	Sem restrições

(*) Distância de novos poços para o poço existente no mesmo terreno ou do mesmo proprietário.

Observação: Em qualquer das zonas, em poço existente, o usuário poderá optar, a qualquer tempo, em manter a última vazão outorgada, ou aumentá-la até o limite estabelecido no quadro acima; se, todavia, o poço existente for desativado e substituído por outro, o novo poço terá que obedecer às condições acima estipuladas.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 194

Poder Executivo

Recife, 12 de outubro de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=GHU1IMMO60-YLAK9BC012-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
GHU1IMMO60-YLAK9BC012-P2TH9ZW2VI

